

Berredo volta e admite alterar

Plano Comunitário

21

219392

25.6.

Mudanças na lei nº 3.092, que instituiu o polêmico Plano Comunitário de Melhoramentos — inicialmente direcionado para pavimentação de ruas em Jardim da Penha e Jardim Camburi — foram admitidas ontem pelo prefeito de Vitória, Berredo de Menezes, após uma reunião fechada com a bancada do PMDB na Câmara. Ele propôs aos vereadores peemedebistas que criem uma comissão especial, visando o aperfeiçoamento do plano, citando, como exemplo, a inclusão na lei de um dispositivo isentando do pagamento de tributos os moradores que não podem pagar pela realização da obra.

No mesmo instante em que o prefeito se reuniu com a bancada de seu partido, o vereador José Esmeraldo de Freitas (PDS) dava entrada no protocolo da Câmara com um projeto requerendo a revogação da lei que criou o plano comunitário. O projeto foi elaborado em conjunto com o vereador peemedebista Gibson Muniz.

O projeto entrou em pauta ontem mesmo e foi lido no plenário, devendo ser encaminhado agora, à comissão de Justiça da Câmara para que aprecie sua constitucionalidade. Seus autores sustentam, sobretudo, que a inconstitucionalidade da lei 3.092 está caracterizada no fato de a Prefeitura de Vitória obrigar a quem não aderir ao plano comunitário efetuar o pagamento da obra através da contribuição de melhoria.

"A PMV não pode cobrar com base no custo da obra e sim baseada na valorização que o imóvel teve com a realização de um serviço e, assim mesmo, somente através do lançamento de contribuição de melhoria, conforme assegura o Código Tributário Municipal", disse José Esmeraldo.

Os vereadores argumentam na justificativa do projeto que o Plano Comunitário de Melhoramentos institui e estabelece a cobrança de contribuição de melhoria de forma e maneira completamente antagônicas e conflitantes com as disposições constitucionais e legais — que criaram e disciplinam o instituto jurídico da contribuição de melhoria. Muniz disse que a PMV não pode exigir o pagamento de um serviço, a título de qualquer tributo, se 70% de contribuintes residentes numa rua fizeram o

pagamento de outra forma, ou seja, através de empréstimo junto ao Banestes.

O prefeito Berredo de Menezes discutiu por mais de uma hora a questão do Plano Comunitário de Melhoramentos com a bancada do PMDB. Após isso, em entrevista coletiva, admitiu mudanças na lei nº 3.092 para aperfeiçoar o plano, conforme se expressou.

O prefeito da capital, contudo, não quer que a lei seja revogada pela Câmara. Ponderou no sentido de que a bancada do seu partido crie uma comissão especial para estudar dispositivos que possam ser incluídos na lei.

Berredo de Menezes exemplificou que o Código Tributário Municipal isenta as famílias carentes do pagamento de tributos, dependendo dos casos. E ele acha que a isenção poderia ser perfeitamente adequada ao Plano Comunitário de Melhoramentos. Na reunião fechada com os vereadores, segundo disse Gibson Muniz, o prefeito aventou a possibilidade do percentual a ser cobrado de cada morador beneficiado ser baseado na renda de cada um.

Quanto às argumentações da inconstitucionalidade da lei 3.092, Berredo de Menezes simplesmente disse que era professor de Direito e jamais faria e sancionaria algo ilegal ou inconstitucional. "Acho que o projeto do Plano Comunitário de Melhoramentos precisa ser melhorado e estou aberto a qualquer ajuda que os vereadores possam dar", salientou Menezes.

O vereador Gibson Muniz concordou com o prefeito quanto a sua sugestão de que seja criada uma comissão para aperfeiçoar o Plano Comunitário de Melhoramentos. Contudo, segundo disse, a atual lei deve ser revogada para dar lugar a uma outra que seria amplamente debatida com a população.

Já o outro autor do projeto de revogação do Plano Comunitário de Melhoramentos, José Esmeraldo de Freitas, reafirmou que é radicalmente contra qualquer discussão em torno de um malfadado e enganoso programa que quer massacrar ainda mais os moradores de Jardim Camburi e Jardim da Penha, segundo ressaltou. Tanto ele como Gibson Muniz estão trabalhando no sentido de conseguirem o apoio dos demais vereadores para aprovação do seu projeto.